

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – SNPH de prestação de serviço de publicação de atos oficiais, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e a empresa AMAZONAS COPIADORA EIRELI, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de junho de 2023, nesta cidade de Manaus, na sede da SNPH, situada na Avenida Torquato Tapajós, nº 01, Flores, CEP: 69048-971, Manaus-AM, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JORGE DE ALMEIDA BARROSO**, brasileiro, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, na Al. Arábia, nº 248, Cond. Itapuranga 2, Ponta Negra, CEP 69037-056 e, de outro lado, a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.657.353/0001-21, sediada na Av. Tefé, nº 315, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, neste ato representado por seu Sócio, o Senhor **DIEGO DANTAS CESTARO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 14164850 SSP/AM, inscrito no CPF nº 717.544.582-20, domiciliado no Condomínio dos Passarinhos, casa 252, Avenida do Turismo, Ponta Negra, CEP nº 69037-005, nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 103/2021-SNPH, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses e reajuste de acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais), com parcelas mensais em R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais).



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária 25203; Programa Trabalho 26.122.0001.2001.0001; Natureza Despesa 33904001; Fonte Recurso 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** em 02/06/2022 a Nota de Empenho nº 2023NE0000226, no valor de R\$ 1.291,34 (um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

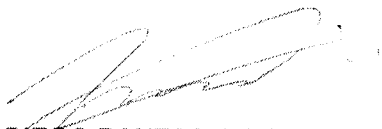
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Manaus, 03 de junho de 2023.

JORGE DE
ALMEIDA
BARROSO
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por JORGE DE ALMEIDA
BARROSO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20201


DIEGO DANTAS CESTARO
Sócio da AMAZONAS COPIADORAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *ALMEIDA C. W. RUIZ*

Nome:

RG: *20.714.33-5*

RG:

CPF: *886.760.302-78*

CPF:

IP4 do São Raimundo
Rua Sagrado Coração de Jesus, 229
São Raimundo – Manaus/AM.

Superintendência
Estadual de
Navegação, Portos e
Hidroviás